Processo	Ano	Folha	Rubrica
575	2023		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 161/2023 – PMP, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ,** e a empresa **USINA JARAGUA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **USINA JARAGUA LTDA**, estabelecida na Rua Nelson Cruz, nº 06, bairro Belenzinho, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 61.083.499/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. IVO CARVALHO NETO**, brasileiro, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 13949398, expedida pelo SSP-SP e do CPF, sob o nº 082.263.918-14, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com os termos do **Processo Administrativo nº 575/2023**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em razão do **saldo remanescente**, conforme justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 575/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses**, em razão do **saldo remanescente** do valor contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 161/2023, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e

USINA JARAGUA LTDA:61083499 Assinado de forma digital por USINA JARAGUA LTDA:61083499000132 Dados: 2024.07.08

IVO DE CARVALHO NETO:08226391 Assinado de forma digital por IVO DE CARVALHO NETO:08226391814 Dados: 2024.07.08

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 27 de JUNHO de 2024.

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
p/ Contratante

USINA JARAGUA LTDA:61083499000132
Assinado de forma digital por USINA JARAGUA LTDA:61083499000132
Dados: 2024.07.08 14:29:35 -03'00'

IVO DE CARVALHO NETO:08226391814
Assinado de forma digital por IVO DE CARVALHO NETO:08226391814
Dados: 2024.07.08 14:30:05 -03'00'

USINA JARAGUA LTDA
Rep. p/ IVO CARVALHO NETO
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1326	2022		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ANEXO ÚNICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2023 – PMP

Objeto: Aquisição parcelada de massa asfáltica ensacada (sacos de 25 kg) para pequenos reparos de vias Públicas no Município de Pinheiral/RJ

Contratante: Município de Pinheiral;
Contratado: USINA JARAGUA LTDA

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Saco	3.750	Massa asfáltica (CBUQ) usinada a quente, temperatura 120 graus para aplicação a frio, embalados em sacos de ráfia de 25 kg.	R$ 19,59	R$ 73.462,50

USINA JARAGUA LTDA:61083499000132
Assinado de forma digital por USINA JARAGUA LTDA:61083499000132
Dados: 2024.07.08 14:30:33 -03'00'

IVO DE CARVALHO NETO:08226391814
Assinado de forma digital por IVO DE CARVALHO NETO:08226391814
Dados: 2024.07.08 14:30:53 -03'00'